



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA N. 79/2021-CNPar

O Doutor **Cláudio Deodato Rodrigues Pereira**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 714/2020 - PRES, que institui o calendário forense oficial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, fixando o dia 06/08 como feriado municipal na Comarca de Pontes e Lacerda;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021, de 25/01/2020, que declara ponto facultativo no dia 06/08/2021, a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em todo o território do Município de Pontes e Lacerda/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca no dia 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais com vencimento nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e aos Cartórios Extrajudiciais desta Comarca

Publique-se Cumpra-se.

Pontes e Lacerda, 29 de Julho de 2021

(assinado eletronicamente)
Cláudio Deodato Rodrigues Pereira
Juiz de Direito e Diretor do Foro